



Peso do Rei Momo volta a ocupar Judiciário baiano

O presidente da Federação dos Clubes Carnavalescos de Salvador (BA), Jairo da Mata, está tentando manter o magro Clarindo Silva como Rei Momo do Carnaval de Salvador 2008. Ele pediu Mandado de Segurança contra a decisão da juíza Aidê Ouais, substituta da 5ª Vara de Fazenda Pública de Salvador, que anulou a escolha de Silva.

De acordo com informações do jornal *Correio da Bahia*, Mata encaminhou à juíza diversos documentos que comprovam a legalidade da seleção, inclusive o do Conselho Municipal do Carnaval que referendou a escolha.

A polêmica que ocupa o Judiciário baiano começou quando a federação, o município de Salvador, a empresa municipal de turismo Emtursa e o Conselho Municipal do Carnaval elegeram Clarindo Silva, 1,70 metro de altura e 58 quilos, como Rei Momo do Carnaval 2008 de Salvador. O Ministério Público da Bahia entrou com uma Ação Civil Pública alegando que falta peso a Silva para o posto de Rei Momo. A tradição diz que o Rei Momo deve ter pelo menos 60 quilos a mais do peso de Silva.

Os promotores Heliete Viana, Célia Boaventura e Luciano Santana dizem que a escolha de Silva foi feita pela Federação de Entidades Carnavalescas da Bahia “na contramão da moralidade e da legalidade” e que a “federação descaracterizou uma tradição cultural, faltando poucos dias para a abertura do Carnaval”.

De acordo com a ação, o Rei Momo obeso faz parte do patrimônio cultural de Salvador há mais de 100 anos. A ação, segundo seus autores, serve justamente para defender “um bem de valor artístico e histórico, que integra o patrimônio cultural”. No entendimento dos promotores, apenas uma lei, editada pelo Legislativo, poderia permitir a mudança de caracterização da figura do personagem.

O Ministério Público colocou sua tropa na rua para afastar o rei em exercício atendendo a solicitação da Associação dos Gordos e Obesos de Salvador. Para instruir o processo, os promotores de Justiça se informaram com “professores” e especialistas do tema, que foram unânimes em afirmar que apenas um gordo no trono faria jus ao patrimônio cultural de Salvador.

A juíza considerou que os argumentos dos três procuradores escalados para a empreitada têm fundamento porque a população está acostumada com o Rei Momo gordo. “A tradição popular deve ser mantida”, julgou Aidê. Para a juíza, um Rei Momo magro fortalece o ideal estético da magreza da sociedade.

A decisão obrigou a federação a organizar um novo concurso só para candidatos gordos, que deve ser feito até dois dias antes do carnaval da Bahia, no dia 31 de janeiro. Jairo da Mata argumenta que não há verbas para realização de um novo concurso, como determina a decisão judicial, já que a Emtursa não disponibiliza mais dinheiro.

Date Created

25/01/2008